3º ENCONTRO ANUAL SOBRE TELETRABALHO: CAPACITAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS

📝 **Inscrições até as 12h do dia 24-11-2025, neste link.**

DATA/PERÍODO	**25-11-2025 (3ª-feira)**		
HORÁRIO	14h às 17h30		
FORMATO	Curso		
MODALIDADE	Telepresencial		
APOIO, PARCERIA	Grupo Operacional de Gestão do Teletrabalho (Comitê de Pessoas)		
LOCAL	EJud4 On-Line, onde será disponibilizado link para a sala *Zoom*.		
DOCENTES	**Papel**	**Nome completo**	**Currículo resumido**
1	Docente	**Bruna Lunardi Vieira**	Chefe da Divisão de Frequência e Férias do TRT4.
2	Docente	**Felipe Pontes Correa**	Servidor da Divisão de Frequência e Férias do TRT4.
3	Docente	**Bruno Rodrigues da Silva**	Coordenador de Informações Funcionais do TRT4.
4	Docente	**Fabiana da Silva Perdomo**	Diretora da Secretaria de Saúde e Assistência do TRT4.

PÚBLICO-ALVO	Servidores(as) em teletrabalho e gestores(as) do TRT4.
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	300
CARGA HORÁRIA	3,5 horas-aula
JUSTIFICATIVA	Evento organizado em consonância com a Resolução CNJ nº 227/2016 e com a Resolução CSJT nº 151/2015, que prevêem uma oficina anual de capacitação e troca de experiências para servidores em teletrabalho e respectivos gestores.
EMENTA	Capacitação anual sobre o regime de teletrabalho no âmbito do TRT da 4ª Região. Regulamentação do teletrabalho (diretrizes e normativos). Troca de experiências e boas práticas de servidores em teletrabalho e gestores de unidades. Atualizações normativas e desafios das atividades telepresenciais no serviço público. Ergonomia e condições especiais de trabalho.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	1. Teletrabalho no Poder Judiciário; 2. Modalidades de teletrabalho; 3. Limites de participação e revezamento nas unidades; 4. Vedações ao teletrabalho; 5. Atribuições e responsabilidades de gestores e servidores; 6. Definição de metas e parâmetros de produtividade; 7. Produtividade: um pilar do teletrabalho; 8. Controle de produtividade e relatórios semestrais; 9. Boas práticas de gestão do teletrabalho; 10. Ergonomia; 11. Condições especiais de saúde; 12. Troca de experiências.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	O(A) participante deverá compreender os principais aspectos das normas aplicáveis ao teletrabalho, identificar os limites e obrigações do regime e assegurar a aplicação dos regulamentos institucionais.
METODOLOGIA	Apresentação em powerpoint e roda de conversa.
AVALIAÇÃO	- Avaliação de aprendizagem (registro reflexivo); - Avaliação de reação. Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando as avaliações estiverem disponíveis para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
CERTIFICAÇÃO	A certificação será condicionada à: - Frequência mínima de 75% para servidores(as) e integral para magistrados(as). - Realização da avaliação de aprendizagem satisfatoriamente, dentro do prazo informado. *** Importante!** A Ejud alterou recentemente o procedimento para registro da presença nos eventos telepresenciais. A frequência deverá ser registrada pelo(a) participante neste link (SisEjud), durante o evento. Em caso de dúvidas, acesse este tutorial ou o documento anexo.
ACESSIBILIDADE	Legenda em tempo real, pela própria ferramenta *Zoom*.
FINALIDADES	Adicional de Qualificação; Desenvolvimento Gerencial; Promoção.
PROGRAMA / CRONOGRAMA	**14h - 14h05:** Abertura - Coordenador da Cif **14h05 - 15h30:** Apresentação geral sobre teletrabalho **15h30 - 16h:** Intervalo **16h - 16h30:** Ergonomia e condições especiais de trabalho **16h30 - 17h30:** Troca de experiências e dúvidas gerais
OBSERVAÇÕES	**Servidores(as) do TRT4:** 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as

	licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº
8 - Trabalho decente e Crescimento Econômico
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes